

BGP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO SETE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Bruno José Peixoto Gonçalves Pereira, Presidente da Câmara Municipal, Francisco Maria Carrajola de Sousa, Vice-Presidente, Albano Joaquim Mestre Pereira, Sónia Regina Sobral Gonçalves, Teresa de Lurdes Pereira Serrão Gonçalves, Fábio Daniel de Figueira Almeida Pereira e Cláudia Sofia Sebastião Estêvão Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, às dez horas. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO FUNCIONÁRIO LUÍS DÂMASO -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Bruno Gonçalves Pereira, em nome do executivo propôs um voto de pesar e a realização de um minuto de silêncio pelo falecimento do funcionário Luis Dâmaso, que na passada semana perdeu a vida em circunstâncias trágicas num acidente de trabalho, causando muita consternação a toda a estrutura da Câmara e em especial aos colegas que lidavam com ele todos os dias e que estão a ter acompanhamento psicológico. -----

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, o voto de pesar e a realização de um minuto de silêncio, o qual se efetuou de seguida. -----

FALECIMENTO DO FUNCIONÁRIO LUIS DÂMASO-----

O Senhor Vereador Albano Pereira referiu que acabaram de ter este momento triste de silêncio pela morte de um funcionário desta Autarquia, uma pessoa que sempre manifestou disponibilidade para trabalhar em qualquer setor. -----

Acrescentou que embora tenha conhecimento que a Câmara Municipal está atenta, tem falado com alguns funcionários que se encontram numa situação débil alertando que se existem alguns que falam, existem também aqueles que se retraem e não exteriorizam os sentimentos em relação a este acidente, pelo que deveria ser acautelado pelo executivo um reforço de psicólogos e inclusivamente deveria ser equacionado o apoio de um psiquiatra. -----

O Senhor Presidente informou que o executivo está atento à situação, tendo estado presentes no local no dia do acidente e depois acompanhando a saída dos primeiros turnos no dia seguinte ao acidente, tanto às cinco e trinta, como às oito e trinta de manhã. Relativamente às questões médicas não se querem imiscuir em diagnósticos, são questões que estão entregues aos profissionais da área e havendo necessidades assinaladas, serão as mesmas acauteladas. ---
Informou ainda que ninguém assistiu ao acidente, apenas presenciaram o pós acidente. A Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) e o Ministério Público instauraram os respetivos processos de investigação que decorrem em sigilo. Foi solicitada documentação que está a ser providenciada para disponibilização dentro dos prazos previstos. -----
Informou ainda que vai ser feita uma revisão geral de segurança, seguindo todas as recomendações da ACT que possam surgir e tudo o que possa ser detetado internamente, por forma a corrigir qualquer falha sinalizada minorando qualquer hipótese de acidentes. -----

VALOR DOS ESTRAGOS DAS TEMPESTADES -----

2026-04-09

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

A Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, questionou se a Câmara Municipal já tem um valor estimado dos estragos e qual serão os custos para a Câmara Municipal. -----
O Senhor Presidente informou que iria disponibilizar os documentos solicitados via e-mail. ---

CANDIDATURA DO PROGRAMA ELEVA-TE -----

A Senhora Vereadora Sónia Gonçalves solicitou o ponto de situação do programa eleva-te. ---
O Senhor Vereador Francisco Sousa informou ter com ele o relatório do Programa com números e conclusões que disponibilizou a todos os Vereadores. -----

CONTRATO COM A EMPRESA RUIDOS EXPERIÊNCIA -----

O Senhor Presidente informou que relativamente às questões colocadas sobre o contrato com a Empresa Ruídos Experiência na Reunião de Câmara anterior vinte e seis de março de dois mil e vinte e seis, já obteve as informações dos vários serviços envolvidos, e nessa sequência, remeteu resposta aos Senhores Vereadores via e-mail. Seguidamente informou que a contratação foi feita com a empresa Ruídos Experiência ao abrigo do código de contratação publica e dentro dos limites da Lei. -----
A contratação do DJ foi feita em nome individual com o Senhor Rui Miguel Gomes e o valor são seiscentos euros sujeitos a IVA. -----
O Senhor Vereador Fábio Pereira, referiu já ter consultado o e-mail de resposta do Senhor Presidente e informou que apenas receberam a proposta de abertura de procedimento. Encontra-se em falta o Caderno de Encargos e a Proposta da Empresa Ruídos Experiência. ---
O Senhor Presidente informou tratar-se de um lapso no envio e que iria remeter logo que possível. -----

MEIA MARATONA -----

O Senhor Vereador Fábio Pereira, referiu que foi aprovado em Reunião de Câmara o Regulamento da Meia Maratona Terra Única do Concelho de Santiago do Cacém, no entanto não é esse o Regulamento que se encontra disponível no site do Município. Questionando o porquê desta alteração, uma vez que em toda a divulgação da iniciativa aparece com um nome completamente diferente daquele que foi aprovado. -----
O Senhor Presidente informou que a alteração foi feita por uma questão de marketing. -----
O Senhor Diretor do Departamento de Administração e Finanças esclareceu que entre a data da Convocatória e a data da Reunião de Câmara, e de acordo com as indicações do executivo, os serviços procederam à correção da designação da Maratona, sendo que o documento que foi aprovado e dado como reproduzido no Livro de Atas já referia a alteração do nome da mesma, assumindo que poderá ter acontecido um lapso e não ter sido substituído o documento enviado aos Senhores Vereadores. -----
O Senhor Presidente acrescentou que este novo nome e o abandono da designação “Terra Única”, foi colocado à consideração dos nove Clubes que praticam atletismo no Município, que após discussão de alguns nomes optaram pela designação Meia Maratona do Concelho de Santiago do Cacém. Informou ainda que é uma prova que está em reformulação pelos serviços de desporto da Câmara Municipal e pelo executivo. -----

APOIO DE PRAIA DA COSTA DE SANTO ANDRÉ -----

O Senhor Vereador Fábio Pereira, solicitou atualização das informações prestadas na Reunião de Câmara de doze de março de dois mil e vinte e seis, relativamente ao apoio de praia da Costa de Santo André. -----
O Senhor Vereador Francisco Sousa, informou que as notificações não chegaram aos proprietários do apoio de praia porque ocorreu uma alteração de morada. Não obstante e

Bef.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

porque vieram presencialmente à Câmara foram notificados presencialmente. Após a notificação foi dado o prazo legal que já terminou. O gabinete jurídico está a acompanhar o processo, que provavelmente terá que avançar para tribunal. -----

Referiu ainda que o contrato de cedência do espaço terminou dia quinze de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelo que o estabelecimento a funcionar ilegalmente e que o executivo tomou conhecimento de que tentaram contratar uma empresa de nadadores salvadores. -----

Acrescentou que foi pedido um relatório ao Delegado de Saúde porque sabem que foram detetadas anomalias graves por parte desta entidade sendo um caso de saúde pública. É um problema que dá mau nome ao Concelho e à praia e por isso está o executivo a tentar resolver de forma célere. -----

O Senho Presidente informou que falou com a empresa, e que comunicou que o Município não iria renovar o contrato, tentando demovê-los de forma diplomática e pedagógica alertando que deveriam resolver a questão de uma forma pacífica não fechando a porta para futuros negócios no Concelho e mantendo uma boa relação com o Município de Santiago do Cacém. -

O Senhor Vereador Francisco Sousa, informou que o Serviço de Fiscalização foi ao local para comprovar a desobediência por parte da empresa o que configura um crime de desobediência.

A Senhora Vereadora Cláudia Estevão informou ter sido contactada pelo proprietário do espaço e também por alguns munícipes manifestando o desagrado pela situação. Não estando na posse da informação relativa a este processo, colocou a questão por escrito ao executivo por forma a inteirar-se do ponto de situação. Havendo agora estes esclarecimentos, e se receber a informação por escrito, solicita que considerem sem efeito o pedido de reunião que efetuou. -----

-----ORDEM DO DIA: -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação as atas números três, quatro e cinco de doze de fevereiro e de dois e doze de março, de dois mil e vinte e seis, respetivamente, as quais foram aprovadas por unanimidade. -----

A ata número cinco, de doze de março, a Senhora Vereadora Cláudia Sofia Sebastião Estêvão, não votou, por não ter estado presente. -----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria do dia oito de abril de dois mil e vinte e seis, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 17.668.339,77€ (dezassete milhões seiscentos e sessenta e oito mil trezentos e trinta e nove euros e setenta e sete cêntimos). -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 343.733,21€ (trezentos e quarenta e três mil setecentos e trinta e três euros e vinte e um cêntimos). -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES: -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Resinagem – Campanha 2026 – HASTA PUBLICA -----

LOCALIZAÇÃO: Pinhal do Concelho, Lagoa de Santo André e Vila Nova de Santo André. -

REFERÊNCIA: Processo nº 2026/300.10.005/128, de 18/03/2026, Serviço de Aprovisionamento e Património, Divisão de Administração Geral e Financeira -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Francisco Sousa -----

PROPOSTA: Adjudicar à empresa Costa & Irmão, Lda, a alienação de resina de pinheiros, propriedade do Município, sito no Pinhal do Concelho, Lagoa de Santo André e Vila Nova de Santo André, pelo valor de 0,74€ (setenta e quatro cêntimos) por incisão acrescidos de IVA à taxa legal e nas restantes condições da Hasta Pública. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com a alínea cc) do n.º 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. -----

2. A base de licitação era de 0,50€, por incisão. -----

3. Entregaram propostas as empresas Costa & Irmãos, Lda, NARES-Resinas Naturais, Lda, Respol Resinas, SA e Jorge da Costa Lameiro. -----

4. Adjudicado à empresa que apresentou o valor mais elevado. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com seis votos a favor do Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira, do Senhor Vereador Francisco de Sousa, da Senhora Vereadora Teresa Gonçalves, eleitos do STC, do Senhor Vereador Albano Pereira, da Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, do Senhor Vereador Fábio Pereira, eleitos da CDU.-----

Uma abstenção, da Senhora Cláudia Sofia Sebastião Estêvão, eleita do CHEGA. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Alteração de Pelouros -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2025/250.10.700/4, do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente, Bruno Gonçalves Pereira. -----

TOMAR CONHECIMENTO do despacho que procede à alteração da distribuição de pelouros atribuídos aos vereadores para o mandato 2025-2029, determinando: -----

1 - A reafecção das matérias relativas ao Desenvolvimento Económico e Turismo para a Vereadora Teresa Serrão Gonçalves; -----

2 - A reafecção das matérias relativas à Habitação Social para a Vereadora Teresa Serrão Gonçalves; -----

Nos termos do referido despacho, a alteração visa reforçar a eficácia e a otimização dos serviços municipais, produzindo efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: AMAC - Auditório Municipal António Chainho -Valor dos ingressos para o espetáculo "Alvim - Monstros do Ano" 13 junho 2026 -----

LOCALIZAÇÃO: Auditório Municipal António Chainho, Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: 2026/900.10.001/30 da Divisão de Cultura e Desporto.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira -----

PROPOSTA: Aprovar a fixação do preço de oito euros por bilhete/entrada para o espetáculo "Alvim - Monstros do Ano" a decorrer em 13 junho 2026. -----

FUNDAMENTOS: **De facto:** Potenciar a valência do espaço nestes domínios. Contribuir e facilitar a criação/fidelização de públicos nos equipamentos, numa tendência de descentralização da programação cultural no território de ação do município.-----

a. Promover oportunidades de desenvolvimento da criação artística e cultural, individual e coletiva; -----

b. Promover iniciativas e programas de natureza cultural e no âmbito das artes, através dos equipamentos culturais e outros espaços públicos. -----

De direito: Artigo 33.º, n.º 1, alínea e) do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua redação vigente. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar, com o desconto de cinquenta por cento para portadores de Cartão Sénior -----

FORMA: Por unanimidade -----

OBSERVAÇÕES: A Senhora Vereadora Sónia Gonçalves solicitou esclarecimentos relativamente à forma da redação da Proposta de Agenda uma vez que a informação dos

HP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

serviços menciona o desconto para portadores de Cartão Sénior e a Proposta de Agenda não menciona o referido desconto. -----

O Senhor Presidente confirmou o desconto e na deliberação foi feita a alusão ao mesmo.-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CERCAL DO ALENTEJO -----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas -----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo -----

REFERÊNCIA: Processo número sete, de dois mil e vinte e seis do Serviço Municipal de Proteção Civil. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente, Bruno Gonçalves Pereira -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor total de **7.917,03 €** (sete mil, novecentos e dezassete euros e três cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Cercal do Alentejo - 2º trimestre de 2026.-----

FUNDAMENTOS: UM. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros;-----

DOIS. Ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do art.º 33º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL – ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS-----

ASSUNTO: Aprovação de minuta de Protocolo de Colaboração para a realização de estágio curricular da aluna da Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos (Pós-Laboral) – Solange Isabel Felizardo Sobral. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 2026/750.20.600/6, de 17/03/2026, da DGRH. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente, Bruno Gonçalves Pereira -----

PROPOSTA: Aprovar a Minuta de Protocolo de Estágio Curricular, de aluna da Licenciatura de Gestão de Recursos Humanos. -----

Documento que é dado com reproduzido na presente Ata, com o número quarenta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: a) O estágio curricular, estruturado num plano individual de formação, a desenvolver em contexto de trabalho, visa a aquisição e desenvolvimento de competências técnicas, relacionais, organizacionais e de gestão de carreira, relevantes para a qualificação profissional a adquirir, para o exercício de uma atividade profissional e para formação ao longo da vida; -----

b) O Município de Santiago do Cacém sempre tem vindo a estabelecer parcerias no sentido da aproximação entre a escola e a realidade em contexto de trabalho, desenvolvendo nos alunos, nomeadamente os residentes no concelho de Santiago do Cacém, uma cultura de cooperação e responsabilidade, aberta à partilha de informação e à melhoria contínua num contexto organizacional. -----

c) O presente estágio realiza-se no âmbito das atividades e competências da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, e mereceu parecer favorável quanto ao seu acolhimento. -----

d) No uso da competência atribuída à Câmara Municipal, referida na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

OBSERVAÇÕES: A Senhora Vereadora Cláudia Estêvão questionou se este seria um estágio profissional ou académico e se seria remunerado. -----
O Senhor Presidente informou tratar-se estágio profissional e que não será remunerado. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTO ANDRÉ -----

ASSUNTO: Licenciamento Especial de Ruído -----

LOCALIZAÇÃO: Salão Nobre do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Santo André -----

REFERÊNCIA: Proc. de Licenciamento Especial de Ruído nº 2026/450.10.215/31 de 19/03/2026 da DAGF/SAGA/Taxas e Licenças. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente, Bruno Gonçalves Pereira -----

PROPOSTA: Aprovar o Licenciamento Especial de Ruído para a realização de Noite de Fados no dia 10 de abril de 2026 no Salão Nobre do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Santo André solicitado pelo requerente. -----

FUNDAMENTOS: - É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do Artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO MUSICAL AMIGOS DA BANDA FILARMÓNICA LIRA CERCALENSE -----

ASSUNTO: Licenciamento Especial de Ruído e isenção de taxas -----

LOCALIZAÇÃO: Largo dos Caeiros e Rua Sebastião Sobral Figueira (Rua Velha) em Cercal do Alentejo. -----

REFERÊNCIA: Proc. de Licenciamento Especial de Ruído Nº 2026/450.10.215/33e34 de 25/03/2026 da DAGF/SAGA/Taxas e Licenças. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente, Bruno Gonçalves Pereira -----

PROPOSTA: Aprovar o Licenciamento Especial de Ruído para a realização da “Feirinha da Primavera” no dia 09 de maio de 2026 no Largo dos Caeiros no Cercal do Alentejo e o Arraial de Santo António nos dias 12 e 13 de junho de 2026 na Rua Sebastião Sobral Figueira (Rua Velha) no Cercal do Alentejo, bem como a isenção de taxas de Licenciamento Especial de Ruído no valor total de 25,10€. -----

FUNDAMENTOS: 1- É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do artigo 15º do Regulamento Especial de Ruído, aprovado pelo decreto-lei nº 9/2007 de 17/01. -----

2 - É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº 6º do Regulamento Municipal de Taxas. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Regualificação da Avenida Manuel Joaquim Pereira -----

LOCALIZAÇÃO: Ermidas Sado -----

REFERÊNCIA: Processo número 2026/300.10.001/12 de 30/03/2026 do serviço de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador, Francisco Sousa -----

12/

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: UM - Solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais no âmbito do contrato que se pretende celebrar para a “Empreitada de Requalificação da Avenida Manuel Joaquim Pereira, em Ermidas Sado”, para efeitos do cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro. -----

DOIS – A previsão da repartição de encargos é a seguinte: -----

- Ano de 2026: 200 000,00 € -----

- Ano de 2027: 614 000,00 € -----

FUNDAMENTOS: a) - De acordo com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente; -----

b) – Para efeitos de cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na redação em vigor. -----

c) – Tendo em consideração a necessidade de reprogramação financeira dos trabalhos que constituem a empreitada. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com seis votos a favor do Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira, do Senhor Vereador Francisco de Sousa, da Senhora Vereadora Teresa Gonçalves, eleitos do STC, do Senhor Vereador Albano Pereira, da Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, do Senhor Vereador Fábio Pereira, eleitos da CDU. -----

Uma abstenção, da Senhora Cláudia Sofia Sebastião Estêvão, eleita do CHEGA. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Reabilitação e ampliação do Museu Municipal -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 2026/300.10.001/11 de 30/03/2026 do serviço de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador, Francisco Sousa -----

PROPOSTA: UM – Solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais no âmbito do contrato que se pretende celebrar para a “Empreitada de Reabilitação e ampliação do Museu Municipal, em Santiago do Cacém”, para efeitos do cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro. -----

DOIS – A previsão da repartição de encargos é a seguinte: -----

- Ano de 2026: 114 000,00 € -----

- Ano de 2027: 1 000 000,00 €. -----

FUNDAMENTOS: a) - De acordo com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente; -----

b) – Para efeitos de cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na redação em vigor. -----

c) – Tendo em consideração a necessidade de reprogramação financeira dos trabalhos que constituem a empreitada. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MIGUEL COSTA LANÇA, UNIPESSOAL LDA. -----

ASSUNTO: Continuidade do procedimento registado sob o processo nº 01/2022/7 em nome Miguel Costa Lança, Unipessoal Lda. -----

12/

568

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

LOCALIZAÇÃO: Rua 8, N°17, Ermidas-Sado, da freguesia de Ermidas-Sado. -----

REFERÊNCIA: Processo n° 01/2022/7 de 21/01/2022 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador, Francisco Sousa -----

PROPOSTA: Dar conhecimento da continuidade do procedimento registado sob o processo n° 01/2022/7 em nome de Miguel Costa Lança, Unipessoal Lda. -----

FUNDAMENTOS: UM: Por deliberação de Câmara, de 31/07/2025, foi aprovada a proposta de caducidade do ato de deferimento de licenciamento, concedendo-se o prazo de 10 dias para audiência de Interessado. -----

DOIS: Foi demonstrada a intenção do requerente em dar continuidade ao referido processo, no âmbito do direito de resposta previsto no artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), tendo dado entrada o pedido de pagamento de taxas, de acordo com o n° 21 da Portaria 71-A, de 27/02/2024. -----

TRÊS: Em face da intenção declarada pelo requerente, a decisão final de caducidade prevista no n° 5 do artigo 71º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), a ser declarada após audiência de interessado não se afigure útil e adequada tendo em conta o princípio da boa administração e o princípio da proporcionalidade previstos nos artigos 5º e 7º do CPA, respetivamente, concluindo pela continuidade do procedimento. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: PEDRO MIGUEL DE PAULA PEREIRA PINTO -----

ASSUNTO: Solicitação de parecer à Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR), relativa à implantação de dois apoios agrícolas -----

LOCALIZAÇÃO: Coração da Mãe Terra – Abela, freguesia de Abela -----

REFERÊNCIA: Processo 40/2023/15 de 07/07/2023 da Divisão do Ordenamento e Gestão Urbanística -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador, Francisco Sousa -----

PROPOSTA: Aprovar a redução da faixa de gestão de combustível, referente à implantação de dois apoios agrícolas no prédio denominado “Coração da Mãe Terra” – Abela -----

FUNDAMENTOS: Um – Segundo a carta de Perigosidade de Incêndio Estrutural de 2022, todo o prédio está inserido em muito baixa e baixa perigosidade de incêndio. -----

Dois – Os dois apoios agrícolas pretendem-se a 15m da extrema mais próxima. -----

Três – Segundo a planta de condicionantes da Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIDFCI), o prédio está totalmente inserido em floresta (COS 2018). -----

Quatro – Nos termos do n.º 3 do art.º 61 do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13/10/2021: “... nas obras de ampliação de edifícios inseridos exclusivamente em empreendimentos de turismo de habitação e de turismo no espaço rural, ... , pode o município, a pedido do interessado e em função da análise de risco subscrita por técnico com qualificação de nível 6 ou superior em proteção civil ou ciências conexas, reduzir até um mínimo de 10 m a largura da faixa prevista nas alíneas a) e b) do n.º 1, desde que verificadas as restantes condições previstas no mesmo número e obtido **parecer favorável da comissão municipal de gestão integrada de fogos rurais**, aplicando-se o disposto nos n.os 3 e 4 do artigo anterior.” -----

Cinco – De acordo com as restantes condições previstas no referido art.º 61: “c) Adoção de medidas de proteção relativas à resistência do edifício a passagem do fogo, de acordo com os requisitos estabelecidos por despacho do presidente da ANEPC e a constar em ficha de segurança ou projeto de especialidade no âmbito do regime jurídico de segurança contra incêndio em edifícios, de acordo com a categoria de risco, sujeito a parecer obrigatório da entidade competente e à realização de vistoria; -----

12/11

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

d) Adoção de medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respetivo logradouro.”-----

Seis – N.º 3 e n.º 4 do artigo 61.º do Decreto-Lei 82/2021 de 13/10/2021. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

OBSERVAÇÕES: A Senhora Vereadora Cláudia Estêvão alertou que a proposta no assunto menciona tratar-se de implantação de duas dependências agrícolas, mas a fundamentação refere empreendimentos de turismo de habitação e de turismo em espaço rural. -----

O Senhor Vereador Francisco Sousa informou que tanto os turismos como as dependências carecem de parecer da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR).-----

ENTIDADE: ALBERTO LÁZARO DOS SANTOS GONÇALVES -----

ASSUNTO: Emissão de parecer favorável sobre aumento do número de compartes -----

LOCALIZAÇÃO: “Barranco” -São Bartolomeu da Serra, União de freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e são Bartolomeu da Serra -----

REFERÊNCIA: Processo 03/2026/9, datado de 11/03/2026, da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, em nome de Alberto Lázaro dos Santos Gonçalves. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador, Francisco Sousa-----

PROPOSTA: 1. Emitir parecer favorável sobre aumento do número de compartes a favor de Ângelo Regojo dos Santos e Margarida Maria Parreira Brás da Silveira Rodrigues dos Santos, sobre o prédio denominado "Barranco" sito São Bartolomeu da Serra, inscrito na matriz sob o artigo rústico 17, seção “1E” e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 295/19990317, União de freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e são Bartolomeu da Serra. -----

2. Emitir certidão de acordo com a deliberação proferida. -----

FUNDAMENTOS: 1. Através do requerimento n.º 10655, de 11/03/2026, é solicitado emissão de certidão sobre aumento do número de compartes para o prédio denominado "Barrancos" sito São Bartolomeu da Serra, União de freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e são Bartolomeu da Serra, inscrito na matriz sob o artigo rústico 17, seção “1E” e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 295/19990317, a favor de dois compradores; Ângelo Regojo dos Santos e Margarida Maria Parreira Brás da Silveira Rodrigues dos Santos,-----

2. De acordo com o nº 1 do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 02/9, na sua atual redação, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos mesmos. --

3. O n.º 2 do artigo 54º do diploma suprarreferido refere que a Câmara pode emitir parecer desfavorável à emissão da certidão agora requerida se existirem provas de que o ato ou negócio a realizar visa, ou dele resulta, o parcelamento físico em violação legal vigente. -----

4. Não se afigura que este negocio vise a constituição de qualquer fracionamento físico do prédio, pelo que se considera não existir violação à Lei nº 91/1995 de 02/09. -----

5. Assim, considera-se não existir violação à Lei n.º 64/2003, pelo que se propõe a emissão da certidão nos termos solicitados. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MARIA TERESA GUERREIRO ALVES SANTOS BRANQUINHO PINTO -----

ASSUNTO: Certidão de Destaque dentro do Perímetro Urbano -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

LOCALIZAÇÃO: Portelas, Cercal do Alentejo -----

REFERÊNCIA: Processo 44/2025/3, datado de 29/05/2025, da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, em nome de Maria Teresa Guerreiro Alves Santos Branquinho Pinto. ----

APRESENTANTE: Senhor Vereador, Francisco Sousa -----

PROPOSTA: Emitir Certidão de Destaque dentro do Perímetro Urbano, para o prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 87, secção Q, e inscrito na matriz sob o artigo urbano 3500 (proveniente do artigo 1172), descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 1073/19961015, sito em prédio denominado “Portelas”, no Cercal do Alentejo. -----

FUNDAMENTOS: De Facto 1 – Através do requerimento n.º 20483, de 29/05/2025 solicita pedido de destaque, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, para o prédio sito em “Portelas”, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 87, secção Q, e inscrito na matriz sob o artigo urbano 3500 (proveniente do artigo 1172), descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 1073/19961015, freguesia do Cercal do Alentejo-----

2 – Da leitura da certidão da Conservatória do Registo Predial, o prédio tem uma área total de 911.00 m², correspondendo 116.61 m² à área coberta. -----

3 – Na parcela remanescente está implantada uma edificação destinada a habitação unifamiliar, titulada pelo **Alvará de Autorização de utilização n.º 194/2012**, de 25/09/2012, correspondente ao artigo urbano 3500. -----

4 – De acordo com a Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal de Santiago do Cacém (PDMSC), o prédio insere-se em **perímetro urbano do Cercal do Alentejo**, classificado como **aglomerado urbano de nível II**, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 4.º do regulamento. -----

5 - As duas parcelas objeto do pedido de destaque (a destacar e remanescente), confrontam com arruamento público (requisito legal exigido) nos termos do artigo 6.º n.º 4 do RJUE e, ficarão com as seguintes áreas e confrontações: -----

- Área Total do Prédio (de acordo com a CRP n.º 1073 de 15/10/1996) - 911,00 m² -----

- Área da Parcela a Destacar (apurada em levantamento topográfico) - 390,00 m² -----

- Área da Parcela Remanescente (ficará assente o artigo urbano 3500_apurada em levantamento topográfico) - 521,00 m² -----

Confrontações da Parcela a Destacar: -----

Norte: “artigo rústico 90, secção Q” – Portela das Abertas;-----

Sul: “artigo rústico 87, secção Q” – Portelas; -----

Nascente: “artigo rústico, secção Q” – Portela das Abertas; -----

Poente: Caminho Público; -----

Confrontações da Parcela Remanescente: -----

Norte: “artigo rústico 87, secção Q” – Portelas; -----

Sul: Rua Acácio Guerreiro de Melo; -----

Nascente: “artigo rústico 90, secção Q” – Portela das Abertas; -----

Poente: Caminho Público; -----

6 – Não é permitido efetuar na área correspondente ao prédio originário, novo destaque pelo prazo de 10 anos, contados da data do destaque anterior.-----

7 – O **ónus do não fracionamento** deverá ser inscrito no registo predial sobre as duas parcelas resultantes do destaque, conforme n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º de RJUE. -----

8 – A pretensão reúne os requisitos legais para a operação de destaque, pelo que se propõe a emissão da respetiva certidão nos termos indicados. -----

9 – A certidão emitida pela câmara municipal constitui documento bastante para efeitos de registo predial da parcela destacada, artigo 6.º n.º 9 de RJUE.-----

De Direito: Nos termos do disposto no artigo 6.º n.ºs 4, 6, 7 e 9 do RJUE. -----

REP.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: BRUNO FILIPE ALVES DUARTE DA SILVA SANTOS -----

ASSUNTO: Solicitação de parecer à Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR), relativa à implantação de turismo em espaço rural, na modalidade de casas de campo -----

LOCALIZAÇÃO: Moinho da Azinheira – São Bartolomeu da Serra, freguesia de União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra -----

REFERÊNCIA: Processo 01/2023/105 de 18/08/2023 da Divisão do Ordenamento e Gestão Urbanística -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador, Francisco Sousa -----

PROPOSTA: Aprovar a redução da faixa de gestão de combustível, referente à implantação de turismo em Espaço Rural, na modalidade de Casas de Campo, no prédio denominado “Moinho da Azinheirinha” – São Bartolomeu da Serra -----

FUNDAMENTOS: **Um** – Segundo a carta de Perigosidade de Incêndio Estrutural de 2022, todo o prédio está inserido em muito baixa perigosidade de incêndio. -----

Dois – A edificação proposta está encostada ao limite norte do prédio, onde este confina com a EM 547. -----

Três – Segundo a planta de condicionantes da Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIDFCI), o prédio está totalmente inserido em floresta (COS 2018). -----

Quatro – Nos termos do n.º 3 do art.º 61 do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13/10/2021: “... *Nas obras de ampliação de edifícios inseridos exclusivamente em empreendimentos de turismo de habitação e de turismo no espaço rural, ... , pode o município, a pedido do interessado e em função da análise de risco subscrita por técnico com qualificação de nível 6 ou superior em proteção civil ou ciências conexas, reduzir até um mínimo de 10 m a largura da faixa prevista nas alíneas a) e b) do n.º 1, desde que verificadas as restantes condições previstas no mesmo número e obtido parecer favorável da comissão municipal de gestão integrada de fogos rurais, aplicando-se o disposto nos n.os 3 e 4 do artigo anterior.*” -----

Cinco – De acordo com as restantes condições previstas no referido art.º 61: “c) *Adoção de medidas de proteção relativas à resistência do edifício a passagem do fogo, de acordo com os requisitos estabelecidos por despacho do presidente da ANEPC e a constar em ficha de segurança ou projeto de especialidade no âmbito do regime jurídico de segurança contra incêndio em edifícios, de acordo com a categoria de risco, sujeito a parecer obrigatório da entidade competente e à realização de vistoria;* -----

d) Adoção de medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respetivo logradouro.” -----

Seis – N.º 3 e n.º 4 do artigo 61.º do Decreto-Lei 82/2021 de 13/10/2021. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Composição da Comissão Técnica no âmbito do Regulamento de Apoio para a Realização de Obras em Habitações de Indivíduos e Famílias em Situação de Comprovada Carência Económica -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação constante no Registo Interno n.º 10264, de 25/03/2026 -----

Processo número 2026/650.20.301/34 de 23/03/2026 da DEISS – Divisão de Educação, Intervenção Social e Saúde – Serviço de Intervenção Social e Saúde -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

APRESENTANTE: Senhora Vereadora, Teresa Serrão Gonçalves -----

PROPOSTA: 1. Aprovar a alteração à Comissão Técnica do Regulamento de Apoio para a Realização de Obras em Habitações de Indivíduos e Famílias em Situação de Comprovada Carência Económica, aprovada por deliberação de 04/12/2025, que passa a ter a seguinte composição: -----

Sr.^a Vereadora da Intervenção Social e Saúde – Teresa Serrão Gonçalves – Presidente da Comissão Técnica;-----

1º Vogal – Filomena Lionisa Maia Fialho Ferreira Marquês Martins – Chefe de Serviço, de Intervenção Social e Saúde, da Divisão de Educação, Intervenção Social e Saúde; -----

2º Vogal – Cátia Sofia Gonçalves Chainho – Técnica Superior, do Serviço de Intervenção Social e Saúde, da Divisão de Educação, Intervenção Social e Saúde; -----

3º Vogal – Ana Filipa Dias Zorrinho – Técnica Superior, do Gabinete Jurídico; -----

4º Vogal – Leonel José Dâmaso Pereira – Assistente Técnico, da Divisão de Projeto e Obras; -

1º Suplente – Patrícia Isabel Pinela Gonçalves – Técnica Superior, do Serviço de Intervenção Social e Saúde, da Divisão de Educação, Intervenção Social e Saúde; -----

2º Suplente – Maria de Fátima de Aires Ramusga – Técnica Superior, do Gabinete Jurídico;---

3º Suplente – Ricardo Alberto Violante – Assistente Técnico, da Divisão de Projeto e Obras.--

FUNDAMENTOS: Os atos administrativos são passíveis de alteração nos termos do artigo 147º do Código do Procedimento Administrativo; -----

A análise das candidaturas, no âmbito do Apoio para a Realização de Obras em Habitações de Indivíduos e Famílias em Situação de Comprovada Carência Económica, é efetuada pela Comissão Técnica, criada ao abrigo do nº1, do artigo 7º do Regulamento de Apoio para a Realização de Obras nas Habitações de Indivíduos e Famílias em Situação de Comprovada Carência Económica.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira, do Senhor Vereador Francisco de Sousa, da Senhora Vereadora Teresa Gonçalves, eleitos do STC, e da Senhora Cláudia Sofia Sebastião Estêvão, eleita do CHEGA.-----

Três abstenções, do Senhor Vereador Albano Pereira, da Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, do Senhor Vereador Fábio Pereira, eleitos da CDU. -----

ENTIDADE: VEREADORA DO CHEGA -----

ASSUNTO: Situação de segurança, conservação e eventual abandono de infraestrutura do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV), I. P., em Alvalade

LOCALIZAÇÃO: Alvalade -----

REFERÊNCIA: 2026/CHEGA/5/5 -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora, Cláudia Estêvão -----

PROPOSTA: Que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém delibere: -----

1 - Instar o Senhor Presidente da Câmara a promover, com carácter de urgência, uma vistoria técnica ao local pelos serviços municipais competentes, com envolvimento, se necessário, da fiscalização municipal, do Serviço Municipal de Proteção Civil e de outros serviços considerados adequados. -----

2 - Determinar que, na sequência da vistoria, seja elaborada informação técnica escrita sobre o estado de conservação, segurança e acessibilidade da infraestrutura, com identificação expressa dos riscos existentes e das medidas consideradas necessárias. -----

3 - Instar o Senhor Presidente da Câmara a promover a notificação formal da entidade proprietária ou gestora do imóvel, designadamente o INIAV, I. P., para que esclareça a situação do espaço e proceda, se for caso disso, à adoção de medidas imediatas de salvaguarda, nomeadamente: -----

Bj1.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

- a) vedação e controlo de acessos ao perímetro; -----
b) selagem de zonas vulneráveis; -----
c) remoção, neutralização ou proteção de elementos suscetíveis de gerar perigo ou atrair novas intrusões; -----
d) limpeza e sinalização adequada do espaço. -----

4 - Solicitar formalmente ao INIAV, I. P., esclarecimento escrito sobre: -----

- a) o estado atual da infraestrutura; -----
b) as medidas de vigilância, conservação e proteção patrimonial adotadas; -----
c) a existência de ocorrências de que tenha conhecimento suscetíveis de afetar a segurança do local; -----
d) a existência de intervenções de requalificação, recuperação ou reutilização previstas, em curso ou suspensas. -----

5 - Promover articulação institucional com a Junta de Freguesia de Alvalade e com a Guarda Nacional Republicana (GNR) territorialmente competente, tendo em vista o apuramento da situação, a avaliação do risco e a prevenção de novas ocorrências. -----

FUNDAMENTOS: Chegou ao conhecimento da Vereadora eleita pelo Partido CHEGA que vários cidadãos têm manifestado preocupação e sentimento de insegurança relativamente a uma infraestrutura afeta ao Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV), I. P., sita em Alvalade, em virtude do seu aparente estado de degradação e desproteção. -----
Segundo informação transmitida por cidadãos, existirão sinais compatíveis com abandono, intrusão indevida, alegados atos de vandalismo e notícia de furtos de materiais, situação que, a confirmar-se, poderá comprometer a segurança de pessoas e bens, afetar a tranquilidade da população e agravar a degradação do património público. -----

Independentemente da titularidade do imóvel e sem prejuízo das competências próprias da entidade proprietária ou gestora, cabe ao município, no âmbito das suas atribuições e competências em matéria de proteção civil, segurança, fiscalização e salvaguarda do interesse público local, promover as diligências necessárias ao apuramento da situação e, sendo caso disso, desencadear os mecanismos legalmente admissíveis para reposição de condições mínimas de segurança. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira, do Senhor Vereador Francisco de Sousa, da Senhora Vereadora Teresa Gonçalves, eleitos do STC, e da Senhora Cláudia Sofia Sebastião Estêvão, eleita do CHEGA. -----
Três abstenções, do Senhor Vereador Albano Pereira, da Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, do Senhor Vereador Fábio Pereira, eleitos da CDU. -----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Presidente informou que na sequência do alerta da Senhora Vereadora Cláudia Estêvão, ele e o Senhor Vereador Francisco Sousa desencadearam as diligências necessárias para apurar o que se passava com o espaço. -----

Não obstante tratar-se de um espaço privado e de uma questão que vai para além das competências da Câmara Municipal, consideram que o Município poderá ter uma voz ativa e por isso contactaram o Diretor da CCDR Alentejo que se encontra no Serviço Regional na cidade de Santiago do Cacém. O contacto correu bem, no sentido de que foram esclarecidos. Está prevista uma intervenção de renovação no espaço para transformar o local no futuro Polo de Inovação de Alvalade do Sado ao abrigo do PRR com o código C05 e 03P47 e o que se pretende é adequar o espaço às respostas ao setor horto industrial. Será um laboratório que investiga os problemas com as culturas e simultaneamente tenta antecipar soluções futuras. O laboratório irá trabalhar também muito na área dos aprovisionamentos com a avaliação do impacto das alterações climáticas e geoestratégicas e os temas de produção. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

A intervenção está atrasada, deveria ter iniciado em 2025, e o espaço foi deixado um pouco ao abandono. Informou que o espaço tem um conjunto de alfaías interessantes que podem constituir um futuro Núcleo Museológico.-----

O valor do PRR que está aqui contemplado implica valores na ordem das centenas de milhares de euros. É uma remodelação profunda que vai ser feita e que irá permitir que o Polo fique com um centro operativo e tecnológico horto frutícola nacional que é um upgrade ao laboratório que já existia. Ficará lá também instalada a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo que é uma âncora boa no território de um organismo estatal, uma Smart Farm CoLab que no fundo é um espaço onde várias instituições para além do próprio estado vão colaborar para o desenvolvimento de experiências e investigação que lá vai ser feita direcionada para os produtos hortícolas e para a vertente hortícola e industrial. Informou que o que vão fazer é incitar o INIAV a iniciar as obras tão breve quanto possível.-----

A Senhora Vereadora Cláudia Estevão informou que eles já tiveram o projeto inscrito no plano de atividades, mas depois a execução foi zero euros. É uma questão que tem vindo a ser protelada e por isso colocou também a questão ao Ministro. Considerou que era muito importante que o espaço fosse selado para evitar vandalismos e furtos.-----

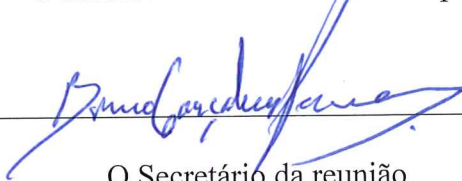
O Senhor Presidente informou que ia solicitar que o espaço seja selado e indagar porque é que ainda não começaram e qual a previsão de início das obras. -----

Foi deliberado por unanimidade, aprovar em Minuta, cada uma das deliberações constantes desta Ata, nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação atual. -----

E não havendo mais assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e vinte minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Bruno José Peixoto Gonçalves Pereira e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor de Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara Municipal



O Secretário da reunião

